



## **Documentos a entregar / Indicações de preenchimento:**

### **Ocupação da via pública**

- Planta de localização com a delimitação da área de intervenção
- Fotocópia da licença de construção (quando aplicável)
- Fotocópia de: Comunicação Prévia + Calendarização de Obra + Guia de Recebimento
- Fotocópia da licença de localização do estaleiro (quando aplicável)
- Certificado de conformidade e respectivo ensaio de materiais (areia, pó de pedra e *tout-venant*)
- Designação da pedreira \_\_\_\_\_

<sup>1</sup>Discriminar as ruas

<sup>2</sup>Indicar se é N/S/E/W

<sup>3</sup>Indicar a localidade

<sup>4</sup>Dias úteis seguidos

<sup>5</sup>Indicar o motivo

#### **Notas:**

- A ocupação da via pública está sujeita ao pagamento das taxas constantes na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.
- A antecedência mínima de entrada do pedido é de 15 dias úteis.
- Comunicação Prévia: o prazo de validade é contado a partir da data do pagamento da taxa devida, pelo período mencionado na “Calendarização de Obra”.
- O pedido de reserva de lugares em estacionamento parqueado é formalizado junto da empresa “Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, E.E.M.”.